

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 770/2023

Dispõe sobre enquadramento funcional de servidores que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando os termos da legislação vigente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Enquadrar na **Classe 15** da Carreira II, prevista na tabela de vencimentos de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 2. 654/2014, com direito à percepção do vencimento ali previsto, devidamente atualizado, a servidora **Bruna Gabrieli Cometti**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos a partir de 23/04/2023, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 14 de abril de 2023.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 14 de abril de 2023.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo